



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Data: 08 de Março de 2022.

DESPACHO, Nº 2/2022

TOLERÂNCIA DE PONTO (Dia da Mulher)

No uso da competência estabelecida na alínea y) do nº 1, do art.º 18, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e outras delegadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 29 de Outubro de 2021, **determino tolerância de ponto** a todas as mulheres ao serviço desta Freguesia, no **período da tarde do dia 08 de Março de 2022.**

O Presidente da Junta,

Pedro Ramalho